

Parecer Técnico QA

ID da tarefa: 213534

Título da tarefa: 1353 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 11/2025

Cliente: INSTITUTO EDUC 360

Data/Hora da geração: 03/06/2026, 13:21

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da análise

O balancete de novembro/2025 apresenta ativo total de R\$ 2.766,98, passivo total de R\$ 939,93 e patrimônio social de R\$ 37,10, com receitas acumuladas de R\$ 105.145,65 e despesas acumuladas de R\$ 103.318,60. Há superávit contábil acumulado no exercício de R\$ 1.827,05. Não foram identificadas divergências formais graves entre os saldos apresentados no resumo e nas contas analíticas, porém há sinal de inconsistência patrimonial/estrutural relevante: o passivo líquido e o patrimônio social informados não explicam integralmente o ativo líquido exibido no balancete, sugerindo possível necessidade de revisão da composição do patrimônio/resultado acumulado e da abertura de contas. Também há limitação de evidência para avaliação completa de liquidez e estrutura patrimonial, pois o documento não apresenta estoque, contas a receber, obrigações detalhadas além de fornecedores e não exhibe demonstrações complementares. Por prudência, o desfecho recomendado é parecer humano.

Recomendação automática

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

Com base apenas no balancete analisado, não há indício de erro aritmético relevante nos saldos informados, mas existe limitação material de evidência para concluir aprovação definitiva. O principal ponto de atenção é a consistência da estrutura patrimonial e da evidenciação do patrimônio acumulado. Recomenda-se parecer humano.

Documentos identificados

1. Balancete_11-2025_INSTITUTO_EDUC_360.pdf

Tipo: balancete

Confiança: alta

Observações: Documento principal analisado; contém balancete e resumo do balancete do período 01/11/2025 a 30/11/2025.

Itens identificados

1. Estrutura patrimonial incompleta/incongruente entre ativo, passivo e patrimônio apresentado

Severidade: S2

Impacto: Pode distorcer a leitura do patrimônio líquido e do resultado acumulado, afetando análise gerencial e validação de fechamento.

Evidência: No resumo do balancete, o ativo total é R\$ 2.766,98, o passivo é R\$ 939,93 e o patrimônio social exibido é R\$ 37,10. A soma passivo + patrimônio (R\$ 977,03) não demonstra, por si só, a origem integral do ativo líquido apresentado, especialmente porque o documento também mostra

resultado do exercício de R\$ 1.827,05 C e patrimônio social restrito a R\$ 37,10 C em conta de ajustes de exercícios anteriores.

Recomendacao: Revisar a composição do patrimônio líquido e a conta de resultado acumulado/ajustes de exercícios anteriores, verificando se houve classificação incompleta no balancete ou ausência de contas patrimoniais relevantes no arquivo.

Base legal utilizada: CPC 00 (R2), itens sobre representação fidedigna e completude; ITG 2002, princípios de evidenciação e apresentação patrimonial para entidades sem finalidade de lucros.

2. Evidência insuficiente para avaliação completa de liquidez e solvência de curto prazo

Severidade: S2

Impacto: Limita a validação de capacidade de pagamento e a reconciliação da estrutura financeira, podendo gerar retrabalho no QA.

Evidencia: O documento apresenta apenas disponibilidades, imobilizado, fornecedores e patrimônio social, sem contas a receber, estoques, tributos a recolher, empréstimos ou outras obrigações de curto/longo prazo. Com isso, os índices de liquidez ficam parciais e a leitura de solvência não é conclusiva.

Recomendacao: Tratar a análise financeira como parcial e validar internamente se o plano de contas do balancete está completo para o período, antes de concluir sobre solvência.

Base legal utilizada: CPC 26 (R1), apresentação e evidenciação suficiente das demonstrações; CPC 00 (R2), completude da informação contábil.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro
2. CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis
3. ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros
4. Prudência profissional em análise de balancete e fechamento mensal

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.